



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 781/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal, Reinaldo Luiz Figueiredo, servidor aposentado, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, incisos: III e IX; artigo 219, I, IV, VIII e X da Lei Complementar 146/2011, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **8.858/2019**.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jefferson Klinke, matrícula nº 1959-3, Dentista 40h;

Membro: Laysa Christina P. do Nascimento, matrícula nº 6269-3, Agente de Combate a Endemias;

Membro: Rosana Lacerda Aranha, matrícula nº 2805-3, Escriturária.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito